

# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ÓRGÃO GERENCIADOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2021/PME/ES

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR da Prefeitura do Município de Ecoporanga – Estado do Espírito Santo.

CNPJ Nº: 27.167.311/0001-04

Endereço: Rua Suelon Dias Mendonça, 20 – Centro. Ecoporanga/ES. 29850-000

E-mail: orgaogerenciador@ecoporanga.es.gov.br

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº.:** 00029/2021/PME/ES. SRP  
**PROCESSO(S):** 0309/2021  
**ID CiudadES TCEES:** 2021.025E0700001.0015  
**CÓDIGO INTERNO:** 2000751  
**VALIDADE:** 28/12/2021 à 28/12/2022

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro do ano de 2021, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços do processo de Pregão Eletrônico SRP nº 00029/2021/PME/ES, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal 5.213/2014, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Órgão Gerenciador e o Detentor da Ata:

Consideram-se, REGISTRADOS o(s) preço(s) em favor da empresa abaixo qualificada, bem como seu representante legal, doravante denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

### DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: FENIXMED COMERCIAL LTDA

CNPJ: 14.595.915/0001-00

ENDEREÇO COMPLETO: RUA LUIZA GRINALDA, Nº 555, LOJA 10, CENTRO, VILA VELHA-ES, CEP 29.100-240

E-MAIL: [fenixmed6@gmail.com](mailto:fenixmed6@gmail.com)

TELEFONE: (27) 99650-1718, (27) 3229-2297

### RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO:

NOME: FÁBIO MORAES DA SILVA

CPF: 084.869.617-42

RG: 1.503.022 SSP-ES

ENDEREÇO COMPLETO: RUA FRANCELINA CORREIA DE JESUS, Nº 65, APT 1203, TORRE A, CAMPO GRAND, CARIACICA/ES, CEP 29.146-547

TELEFONE/E-MAIL: (27) 99650-1718, (27) 3229-2297, [fenixmed6@gmail.com](mailto:fenixmed6@gmail.com)

## 1. DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto o “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA MUNICIPAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS ECOPORANGA-ES”, conforme especificações no TERMO DE REFERÊNCIA do edital nº 00029/2021/PME/ES.

## 2. DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

# Prefeitura de Ecoporanga

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ÓRGÃO GERENCIADOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2021/PME/ES

- 2.1. Terão direito de procederem as aquisições dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços, mediante instrumento legal (empenho / contrato / Autorização de fornecimento) o Órgão abaixo:
- 2.2. Fundo Municipal de Saúde

### 3. DOS PRODUTOS E FORMA DE FORNECIMENTO

- 3.1. De acordo com a classificação, registra-se os preços em favor da empresa, conforme contido na tabela abaixo.

Tabela dos produtos a Contratar

Item	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Unitário	Total
001	<b>APARELHO DE ULTRASSOM DE 1 E 3 MHZ</b> (permite atender tanto as necessidades ortopédicas, quanto de estéticas em casos de cicatrizes mostrantoter melhor custo-benefício, bivolt (atende as demandas do setor visto que pode alterar as correntes de energia em caso de reforçar ou mudança de local), tecnologia de operação microcontroladora, (facilidade nos parâmetros programados), frequência de 1 e 3 mhz, 50 protocolos de tratamento pré programados (não à necessidade de decorar os números) modo de emissão de onda pulsada e contínua, repetição de pulso com 100 hz e modulação em 20 ou 50 de tempo on, era de 7 cm <sup>2</sup> , potência máxima de saída 21 watts potência máxima por cm <sup>2</sup> -3w/cm <sup>2</sup> , intensidade regulada e mensurada em v e w/cm <sup>2</sup> , visualizadas através de painel digital, timer de até 30 minutos, saída para terapia combinada, equipamento protegido contra gotejamento de água. (mínima de 6 meses).	IBRAMED/ IBRAMED MOD.SONO PULSE III	Und.	03	R\$ 1.484,5 0	R\$ 4.453,50
002	<b>LÂMPADAS PARA INFRAVERMELHO</b> termoterapia, fototerapia 250w, 127v.	CARCIU/ CARCI MOD. 250W	Und.	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
003	<b>APARELHO DE INFRAVERMELHO</b> sem dimer para fisioterapia, com medida de 56x56cm – coluna articulável, regulável (pedestal) e com rodas para facilitar a locomoção.	ARKTUS/ ARKTUS MOD. SEM DIMER	Und.	04	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
004	<b>RODA DE OMBRO</b> sistema de regulagem de carga mecânica. Roda ajustável em altura e raio da manopla regulável, montada sobre estrutura de madeira pra fixação em parede. Dimensões aproximadas da estrutura: 22 cm x 75 cm (largura x altura). Dimensões da roda: 70cm (diâmetro).	CARCI/ CARCI MOD. EM MADEIRA.	Und.	02	R\$ 1.770,0 0	R\$ 3.540,00
005	<b>MINI BICICLETA ERGOMETRICA</b> com monitor, portátil, confeccionada em aço carbono, capacidade para exercícios para mãos, pés, pernas, podendo fazer os 2 exercícios ao mesmo tempo.	YANGFIT/ YANGFIT Mod. BIKEERG3	Und.	05	R\$ 464,00	R\$ 2.320,00
006	<b>FAIXAS ELÁSTICAS DE RESISTÊNCIA LEVE</b> em borracha de alta resistência, são confeccionadas de um látex de alta resistência, dimenções: 1,5m comprimento x 15cm largura composição: látex	CARDIBAN D/CARO I Mod. LEVE	Und.	10	R\$ 27,00	R\$ 270,00
007	<b>FAIXAS ELÁSTICAS DE RESISTÊNCIA MEDIA</b>	CARDIBAN	Und.	10	R\$	R\$

# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ÓRGÃO GERENCIADOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2021/PME/ES						
	em borracha de alta resistência, são confeccionadas de um látex de alta resistência, dimensões: 1,5m comprimento x 15cm composição: látex	D/CARO I Mod. MÉDIA			37,50	375,00
008	<b>TORRE DE SUPORTE PARA HALTERES</b> com capacidade para 20 unidades em aço, hastes que suportam até 70kg, peso total mínimo de 110kg, tubos de aço com juntas soldadas.	RF/ REI DO FITNESS	Und.	2	R\$ 630,00	R\$ 1.260,00
009	<b>EXERCITADOR DE PE E TORNOZELO</b> peso: 1,8 kg (aproximadamente); material: alumínio fundido; molas de aço; correias para fixação; montado sobre base moldura em madeira maciça. Dimensões aproximadas: 40x30x30 (cxlxa)	CARCI/ CARCI Mod. 40x30x30	Und.	4	R\$ 489,90	R\$ 1.959,60
010	<b>ELÉTRODO AUTO ADESIVO RETANGULAR 5 CM X 9 CM</b> (mostra melhor custo benefício devido ao fato de dispensar o uso de fitas e colas para fixação) retangular 5 cm x 9 cm (utilizado para grupos musculares maiores), condução da corrente de maneira uniforme por toda superfície do eletrodo, produto revestido em tecido polycoated, material que serve como barreira contra a umidade, borda roll off - não enrola, grande maleabilidade – fixação em regiões não anatômicas, reutilizáveis.	ARKTUS/ ARKTUS Mod. 05X09cm	Pc.	240	R\$ 40,00	R\$ 9.600,00
011	<b>ELÉTRODO AUTO ADESIVO QUADRADO 5 CM X 5 CM</b> (mostra melhor custo benefício devido ao fato de dispensar o uso de fitas e colas para fixação) quadrado 5 cm x 5 cm (utilizados para grupos musculares menores), condução da corrente de maneira uniforme por toda superfície do eletrodo, produto revestido em tecido polycoated, material que serve como barreira contra a umidade, borda roll off - não enrola, grande maleabilidade – fixação em regiões não anatômicas, reutilizáveis.	ARKTUS/ ARKTUS Mod. 05X05cm	Pc.	240	R\$ 35,00	R\$ 8.400,00
012	<b>ELÉTRODO AUTO ADESIVO REDONDO 3 CM</b> (mostra melhor custo benefício devido ao fato de dispensar o uso de fitas e colas para fixação) redondo 3 cm (para para face), condução da corrente de maneira uniforme por toda superfície do eletrodo, produto revestido em tecido polycoated, material que serve como barreira contra a umidade, borda roll off - não enrola, grande maleabilidade - fixação em regiões não anatomicas, reutilizáveis.	ARKTUS/ ARKTUS Mod. 03 cm	Pc.	120	R\$ 30,00	R\$ 3.600,00

- 3.2. **Total da Ata de Registro de Preços:** R\$ 39.078,10 (trinta e nove mil e setenta e oito reais e dez centavos)
- 3.3. O Órgão Participante efetuará seus pedidos à Detentora da Ata de Registro de Preços/Contrato, mediante o envio da **Nota de Empenho** e **Autorização de Fornecimento**, indicando a dotação orçamentária por onde correrá a despesa. O envio poderá ser feito por e-mail, ou por outro meio disponibilizado pela Detentora, cujo comprovante de recebimento fará provas junto ao pedido.
- 3.4. Os produtos serão fornecidos de acordo com a necessidade de cada Órgão Participante, conforme consta no TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

# Prefeitura de Ecoporanga

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ÓRGÃO GERENCIADOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2021/PME/ES

- 3.5. O prazo para entrega será conforme descrita no Termo de Referência, ou de acordo com a determinação do gestor/fiscal, podendo considerar descumprimento contratual o atraso e/ou eventual recusa de fornecimento.
- 3.6. Não será admitido critérios de faturamento mínimo para fornecimento dos produtos para o Município de Ecoporanga/ES.
- 3.7. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

### 4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1. Os preços registrados são aqueles contidos nesta Ata de Registro de Preços, conforme foram adjudicados em favor da empresa licitante.
- 4.2. Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores, obedecidas ao disposto no Decreto Municipal nº 5.213/2014, devidamente justificado.
- 4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.
- 4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município de Ecoporanga/ES poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
- 4.5. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.
- 4.6. Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pelo Departamento de Compras do Município de Ecoporanga-ES para determinado item.

### 5. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Os preços registrados neste Termo de Compromisso **terá validade de 12 (doze) meses** e dar-se-á a partir da assinatura deste termo, não sendo permitida sua prorrogação.

### 6. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. O Órgão Gerenciador é quem compete o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços com as seguintes atribuições:
  - 6.1.1. Notificar o fornecedor para assinatura do contrato;
  - 6.1.2. Efetuar controle do fornecedor, dos preços registrados;
  - 6.1.3. Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.
  - 6.1.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades.
  - 6.1.5. Coordenar as formalidades e o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata com o Gestor indicado pelo Órgão Participante.

### 7. DA SUBSTITUIÇÃO DE MARCAS

# Prefeitura de Ecoporanga

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ÓRGÃO GERENCIADOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2021/PME/ES

- 7.1. Segundo o artigo 3º da Lei Federal n. 8.666/1993, duas são as finalidades da licitação: **observância do princípio constitucional da isonomia**, dando igual oportunidade aos que desejam contratar com a Administração Pública, e a **seleção da proposta mais vantajosa** para a Administração. Desta forma, a Administração pública está vinculada aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, transparência, **eficiência** e dos que lhe são correlatos, conforme o caput do artigo 37 da Constituição Federal/1988, acima citados.
- 7.2. Considerando o princípio vinculativo, o agente recebedor deverá rejeitar o(s) produto(s) que esteja(m) sob as seguintes condições:
  - 7.2.1. Marca diferente daquela que foi apresentada na proposta de preços na licitação;
  - 7.2.2. Que, sendo da marca apresentada na proposta, não atenda aos requisitos mínimos deste Termo de Referência.
- 7.3. Corroborando o princípio da economicidade e da eficiência, bem como o atendimento à finalidade a qual se destina e não afronte o interesse público, admitir-se-á a substituição da marca desde que atendidos as seguintes condições:
  - 7.3.1. Se comprovada a descontinuidade de fabricação/produção do produto, cuja entrega fique impossibilitada.
  - 7.3.2. Alteração – por parte do fabricante – dos padrões de qualidade do produto, de modo que suas características não atendem ao mínimo exigido neste Termo de Referência.
  - 7.3.3. Outras por motivo de fato superveniente desde que devidamente comprovadas.
- 7.4. Se aceito a substituição, o novo produto deverá:
  - 7.4.1. Atender à finalidade a qual se destina e não afronte o interesse público;
  - 7.4.2. Ser de qualidade igual ou superior ao que fora solicitado neste Termo de Referência;
  - 7.4.3. Ser fornecido ao preço registrado, caso seu valor de mercado seja superior ao constante na Ata de Registro de Preços;
- 7.5. O aceite da substituição deverá ser precedido de pesquisa de preços da nova marca para comprovação da vantajosidade econômica.
- 7.6. A substituição da marca será formalizada por meio de Termo Aditivo.

## 8. DO PAGAMENTO

- 8.1. O preço máximo que a Contratante se dispõe a pagar será aquele apurado pelo Departamento de Compras da Prefeitura de Ecoporanga-ES.
- 8.2. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias úteis em conta-corrente da empresa contratada, após a confecção da nota de liquidação pela Secretaria Municipal de Finanças, devendo previamente ser devidamente atestada pelos Órgãos Requerentes.
- 8.3. No ato do pagamento do processo a Contratada entregará, a pedido da tesouraria, as Certidões Negativas, ou positivas com efeitos negativas, de regularidade fiscal, não serão efetuados pagamentos quando qualquer uma das certidões de regularidade fiscal se encontrar sob o efeito de “positiva”.
- 8.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que

# Prefeitura de Ecoporanga

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ÓRGÃO GERENCIADOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2021/PME/ES

isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

- 8.5. Se o término desse prazo coincidir com dia sem expediente na Prefeitura, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediatamente posterior.
- 8.6. **DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA**
- 8.7. Fornecer os produtos pelos preços registrados obedecendo rigorosamente ao disposto no Edital e no Termo de Referência.
- 8.8. Cumprir todas as obrigações contidas no Termo de Referência do edital nº 00029/2021/PME/ES, bem como os preços adjudicados após a etapa de lances ou negociações.
- 8.9. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da assinatura da presente Ata.
- 8.10. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão Eletrônico 00029/2021/PME/ES.

### 9. DAS PENALIDADES

- 9.1. As sanções administrativas obedecerão ao disposto nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93, "in totum."
- 9.2. A multa, pelo atraso, será estipulada pela seguinte fórmula:  $M = 0,02 \times C \times D$ . Onde: M = valor da multa; C = valor da obrigação; D = número de dias em atraso.
- 9.3. O número de dias de atraso será contado a partir do primeiro dia ao do vencimento do prazo máximo para entrega/fornecimento.
- 9.4. Constituem em faltas que poderão ser aplicadas as penalidades:
- 9.5. Recusa injustificada da empresa vencedora em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração.
- 9.6. Recusar-se a receber a requisição, Nota de Empenho, injustificadamente, ou se havendo justificativa, esta não for aceita pela Municipalidade.
- 9.7. Incorrer em inexecução total ou parcial do contrato.
- 9.8. Fornecer os materiais/equipamentos em desacordo com as normas estipuladas pelos Órgãos de Controle de qualidade.
- 9.9. A Contratante, para imposição das sanções, analisará as circunstâncias do caso e as justificativas apresentadas pela Contratada, sendo-lhe assegurada a ampla defesa e o contraditório.
- 9.10. Caberá, ao Órgão Gerenciador, junto ao Órgão Competente a análise dos dias de atraso para efetivação do cálculo das multas.
- 9.11. As multas poderão ser cumuladas e serão descontadas dos valores devidos à contratada, se houver, ou cobradas judicialmente.
- 9.12. A multa a que se refere este item não impede que a Contratante rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
- 9.13. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do

# Prefeitura de Ecoporanga

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ÓRGÃO GERENCIADOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2021/PME/ES

contratado faltoso.

- 9.14. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.
- 9.15. *Destarte o supracitado, nada impede que sejam aplicadas cumulativamente ou não as demais sanções contidas no Artigo 87 da Lei 8.666/93.*

### 10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser suspensa ou revogada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.
- 10.2. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93.
- 10.3. De acordo com o Art. 19 do Decreto Municipal 5.213/2014, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
- 10.4. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

### 11. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1. A Detentora da ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
- 11.2. Poderá ser processada revisão contratual provocada pelo desequilíbrio econômico e/ou diminuição do preço com base no Decreto Municipal nº 5.213/2014.
- 11.3. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 inciso II, alínea "d" e o Decreto Municipal nº 5.213/2014.

### 12. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 12.1. A Detentora da Ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:
- 12.1.1. Não cumprir as obrigações da presente Ata e no Termo de Referência;
- 12.1.2. Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável.
- 12.1.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado.
- 12.1.4. Por descumprimento das condições do Edital e seus anexos.
- 12.1.5. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- 12.2. A Detentora da Ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ÓRGÃO GERENCIADOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2021/PME/ES

- 12.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
- 12.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, considerando-se cancelado o preço registrado.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1.1. Esta Ata não obriga o Município de Ecoporanga/ES a firmar contratação com o fornecedor cujo preço tenha sido registrado, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência do fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.
- 13.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2021/PME/ES, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 13.3. A Detentora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico
- 13.4. Fica eleito o foro da Comarca de Ecoporanga-ES, excluindo qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA  
ELIAS DAL COL  
PREFEITO

RICARDO ABREU MAIA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.706/2021

FENIXMED COMERCIAL LTDA  
Detentora da ata  
FÁBIO MORAIS DA SILVA  
Responsável Legal

TESTEMUNHA: Sanderlon Ronan Alves Costa  
CPF: 140.752.167-56

TESTEMUNHA: Marcos Vinícios Almeida de Barros  
CPF: 149.806.537-66